

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2025

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de reagentes, vidrarias para atender as demandas do laboratório da autarquia SAAE Três Pontas.

No uso das atribuições que me foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 13.617, de 1º de janeiro de 2025, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o processo em face dos vencedores: **LIN LAB COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.498.340/0001-73, **os itens 8 e 12**, perfazendo o **valor de R\$ 3.243,66** (três mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos); **MASTER TECH EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.741.896/0001-98, **o item 05**, perfazendo o **valor de R\$ 5.160,00** (cinco mil, cento e sessenta reais); **PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.865.938/0001-59, **os itens 1, 7, 9, 10, 11, 14, 15 e 16** perfazendo o **valor de R\$ 8.012,40** (oito mil e doze reais e quarenta centavos); **RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.263.741/0001-11, **os itens 2 e 13**, perfazendo o **valor de R\$ 6.153,52** (seis mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos); **VIVA LABORATORIO DE ANALYSIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.198.502/0001-86, **os itens 4 e 6**, perfazendo o **valor de R\$ 13.543,65** (treze mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos), totalizando um **valor global de R\$ 36.113,23** (trinta e seis mil, cento e treze reais e vinte e três centavos). O item 3 restou sem vencedor.

Relata-se nos autos que as empresas declaradas vencedoras comprovaram que preencheram os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação, tendo sido escolhidas por atenderem todas as exigências do edital e seus anexos, inclusive, por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa, desconsiderando as que foram desclassificadas e/ou inabilitadas.

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

- I – Instaure-se o procedimento para a contratação.
- II – Ao Setor de Contabilidade, para providenciar a emissão de Nota de Empenho em favor da(s) empresa(s) adjudicatária(s).
- III – A Seção de Compras, para as publicações exigidas.
- IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento ao Fiscal do Contrato, para as providências cabíveis.

MARCELO
CHAVES
GARCIA:28545
877668
Marcelo Chaves Garcia

Assinado de forma
digital por MARCELO
CHAVES
GARCIA:28545877668
Dados: 2025.10.08
15:56:22 -03'00'

Três Pontas, 08 de outubro de 2025.

Diretor Saae